PORTARIA Nº 118/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Valber João da Silva, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 21137, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 07 (sete) dias de luto (20/03/2026 a 26/03/2026), em razão do falecimento de seu pai Everaldino da Silva, conforme consta na certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 20 de março de 2026.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de março de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL